



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 151/2019 - CCJR

Em, 02 de outubro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Devolução do PL 057/2019.

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, devolvo a via original do Projeto de Lei Nº 057/2019, de iniciativa da Vereadora Eliene Soares, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo $\frac{1}{3}$ dos servidores ou funcionários de escolas, creches e berçários, públicos ou privados do município, conforme pedido de retirada do projeto pela autora.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

RECEBIDO
EM 02/10/19